



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ERRATA 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2008

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E REFEIÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COREN-SP - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Informamos o que segue:

No Edital, item 6.1.4.1., onde se lê:

- Será exigida a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (no mínimo dois) emitidos por pessoa jurídica de **direito público** onde a licitante prestou ou presta serviços, os quais serão analisados pela administração contratante, a fim de verificar se há similaridade entre os serviços prestados e o que se pretende prestar.

Leia-se corretamente:

- Será exigida a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (no mínimo dois) emitidos por pessoa jurídica de **direito público ou privado**, onde a licitante prestou ou presta serviços, os quais serão analisados pela administração contratante, a fim de verificar se há similaridade entre os serviços prestados e o que se pretende prestar

São Paulo, 06 de Maio de 2008.

Ruth Miranda de Camargo Leifert

Presidente